

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. Keiko Ota)

Requer a realização de audiência pública, convidando-se o eminente Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, a fim de que Sua Excelência possa fornecer contribuições para os trabalhos desta Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, convidando-se o eminente Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, a fim de que Sua Excelência possa fornecer contribuições para os trabalhos desta Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

O nobre Juiz Federal Sérgio Fernando Moro tornou-se uma referência quando se debate o tema “combate ao crime organizado”, tendo-se notabilizado pela celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

Nesse cenário, observa-se que, pela sua experiência e reputação, tem muito a contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada KEIKO OTA

2017-6